



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIRANTE DA SERRA**

Política Anual de Investimentos

Mirante da Serra – RO

MARÇO - 2017

Rua Marechal Rondon nº 2482 Centro - CEP: 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
CNPJ: 08.112.791/0001-53 Telefax: 3463-3122 serraprevi@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Conteúdo

1	Introdução	3
2	Objetivos	3
3	Da Gestão	4
3.1	Objetivo	5
3.2	Modelo	5
3.3	Dos Recursos Garantidores	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios	7
3.5	Diretrizes	8
3.6	Gerenciamento de Riscos	10
4	Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922/2010)	12
4.1	Segmento de Renda Fixa	12
4.2	Segmento de Renda Variável	13
5	Cenário Macroeconômico	14
6	Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários	233
6.1	Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa	233
6.2	Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável	244
7	Responsável pela Gestão de Recursos	254
8	Disposições Gerais	254



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

1 Introdução

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da PORTARIA MPS Nº 440, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, inscrito com o CNPJ Nº 08.118.791/0001-53, por meio do Conselho Administrativo e Financeiro – CAF, apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2017, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2017, conforme entendimento da Diretoria, Comitê de Investimentos ou Conselho de Administração. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra -



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2017, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis cento) a.a., acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo

De acordo com o art. 15º da Resolução CMN 3.922/2010, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, adota:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS podem ser adotadas as seguintes formas de gestão:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

3.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na Resolução CVM nº 3922/2010, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses(*);
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positiva atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- Trimestralmente, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;(*)

os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:

- as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
 - inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
- Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's)
 - Caderneta de Poupança
 - Letras Imobiliárias Garantidas.
- d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
- g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk – VaR*), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS		Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%		—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%		---	25%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%		—	—
FI Renda Fixa / Ref.em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices)– Art. 7º, III, "a".	80%		20%	25%
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "b".	80%		20%	25%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	30%		20%	25%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	30%		20%	25%
Poupança – Art. 7º, V, "a"	20%		—	—
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%		—	—
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	—	25%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, “a”	5%	—	25%

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº.3.922/10, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	20%	25%
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	—	25%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	—	25%
FI Multimercado- aberto - Art. 8º, IV	5%	---	25%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	---	25%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	25%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

5 Cenário Macroeconômico(1)

Estados Unidos

Na economia americana, em 2016 o assunto mais acompanhado pelo mercado foi a condução da política monetária. Entretanto, a principal surpresa foi o resultado das eleições presidenciais, que colocaram Donald Trump como 45º presidente dos Estados Unidos da América. Assim, a condução da política fiscal tende a ser a grande protagonista de 2017, tornando a política monetária coadjuvante. A política fiscal prometida por Trump em sua campanha consiste em dois pontos essenciais: aumento de investimentos em infraestrutura e redução de impostos sobre famílias e empresas. Estas medidas deveriam ser contrabalanceadas com cortes de gastos públicos, mas Trump atualmente não indicou nenhum plano consistente de reduzi-los. Assim, estas medidas devem trazer no curto prazo aumento do crescimento americano, da dívida pública e da inflação. No entanto, os Estados Unidos possuem um teto para seu endividamento, que está suspenso até março de 2017. Assim, Trump precisará aprovar no Congresso americano um novo teto com espaço para um forte aumento do endividamento do país. O Congresso possui maioria apertada dos Republicanos (partido de Trump), mas os próprios Republicanos costumam resistir a elevações da dívida pública. Quanto mais espaço for dado para Trump implementar sua política fiscal expansionista, mais apertada precisará ser a política monetária, uma vez que o Fed precisará manter a inflação sob controle sozinho. Ao final de setembro de 2016 a inflação americana ainda estava baixa, em 1,2% no acumulado em 12 meses, bem abaixo da meta de 2%, enquanto a dívida pública no final do segundo trimestre estava um pouco acima de 19 trilhões de dólares (em torno de 105% do PIB).

O mais provável é de o Congresso impedir Trump de subir muito fortemente a dívida pública. Ainda assim, o Fed deve elevar a taxa real de juros para um patamar levemente positivo no final do ano, provavelmente em torno de 0,5%.

Área do Euro e China

Na Área do Euro e na China, as políticas econômicas devem ser semelhantes às adotadas pelas regiões nos últimos dois anos, enquanto os desafios se tornaram maiores.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Assim como em 2016, em 2017 a postura do Banco Central Europeu deve se manter expansionista. A região ainda crescerá um pouco acima de 1% e continuará com a inflação muito baixa. Da mesma forma como esperávamos para 2016, a cotação do euro deve se depreciar em relação ao dólar. A alavancagem dos bancos deve continuar sendo uma luz amarela ao longo do ano de 2017.

Na China, o ajuste do crescimento e o nível de alavancagem da economia seguirão sendo os principais temas. O crescimento deve seguir em torno de 6,5%, possivelmente um pouco abaixo deste percentual. O ajuste do crescimento poderá ocorrer de maneira forçada, caso Donald Trump decida realizar embates comerciais com a China na Organização Mundial do Comércio. A OMC pode obrigar os chineses a deixar sua moeda flutuar, o que atrapalharia suas exportações, e, por outro lado, faria com que o capital interno se direcionasse para o setor de serviços.

A desaceleração do crescimento chinês, o processo de desalavancagem e a internalização de sua economia tendem a ser prejudiciais para os preços de commodities.

Cenário Econômico – Brasil

O ano de 2016 foi marcado por uma forte mudança política do Brasil, com destaque para o impeachment de Dilma Rousseff e a mudança da condução da política econômica do Brasil. Michel Temer assumiu a presidência e conseguiu aliar uma equipe econômica de altíssima qualidade com seu bom trânsito com o Congresso Nacional. No entanto, Temer tem de lidar com a pior recessão da história do Brasil, um cenário internacional cada vez mais desafiador, as finanças de diversos estados e municípios em situação que beira a calamidade e, por fim, com a Operação Lava Jato muito próxima de nomes importantes de seu partido. Acreditamos que o Brasil passará por uma retomada do crescimento em 2017 (esperamos 4% de crescimento), guiada pela melhora da confiança, da queda da taxa Selic e do início dos investimentos em infraestrutura de programas de concessões e privatizações que devem ser realizados no segundo semestre. Entretanto, há duas condições sine qua non para esta retomada: a aprovação da PEC do teto de gastos (aprovada no final de 2016) e a Reforma da Previdência (que no mínimo precisará igualar as regras de aposentadoria do INSS e de servidores públicos e inserir uma idade mínima de 65 anos). Mesmo com uma política monetária mais contracionista nos Estados Unidos do que a



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

esperada por nós, é altamente provável que o diferencial de juros entre o Brasil e os países desenvolvidos se mantenha muito elevado. Assim, nosso cenário base é de apreciação do real ao longo de 2017, em decorrência da melhora da situação fiscal do país e da queda de nosso prêmio de risco. A inflação deve ficar em torno de 5%, com perspectiva de atingimento da meta de inflação de 4,5% em 2018. Estes fatores levarão o Comitê de Política Monetária a reduzir consideravelmente a meta da taxa Selic, para 10,5% a.a. até o final do próximo ano. O principal risco para o cenário é a Operação Lava Jato se aproximar de nomes importantes do Governo, atrapalhando o andamento das medidas indispensáveis para o crescimento.

Retrospectiva

Recessão na economia, crise política, impactos diretos na queda da arrecadação e no aumento da previsão de déficit, crise nas contas dos Estados, aumento dos juros para financiamento, queda na confiança dos investidores e muito mais.

PIB

O Brasil registrou pelo segundo ano consecutivo uma contração na economia, o que resultou na acumulação de queda de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) nos nove primeiros meses em relação ao mesmo período de 2015. Logo no início do ano, instituições financeiras já estavam projetando queda de 2,99% nas atividades econômicas de 2016, aumentando essa estimativa para 3,43% em dezembro do mesmo ano.

Contas públicas

Nelson Barbosa, ministro da Fazenda, recém-empossado pela até então presidente Dilma Rousseff para substituir Joaquim Levy, relatou em fevereiro de 2016 que o déficit das contas públicas seria de R\$ 60,2 bilhões em lugar do superávit de R\$ 30,5 bilhões aprovado em 2015. Após o ocorrido, Nelson Barbosa aumentou a previsão do déficit para R\$96,7 bilhões.

Com a cobertura do processo de impeachment em maio do mesmo ano e com o afastamento de Dilma por 180 dias, o vice Michel Temer assumiu a presidência interinamente e nomeou Henrique Meirelles para o Ministério da Fazenda. Com isso,



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

a revisão da meta do déficit subiu para R\$ 170,5 bilhões, havendo aprovação do Congresso dias depois. Após os 12 meses terminados em outubro, União, Estados, municípios e estatais chegaram a acumular R\$ 137,2 bilhões de déficit primário.

Dólar

Com um início de ano conturbado, o dólar reverteu a tendência e caiu nos meses seguintes. Em meio a queda nos preços internacionais do petróleo e o agravamento da crise política, em janeiro, a cotação da moeda norte-americana registrou R\$ 4,16, maior nível desde a criação do real.

A recuperação de bens primários com cotação internacional (commodities) e a saída de Dilma Rousseff da presidência do Brasil acalmaram o mercado. Em outubro, o dólar foi para R\$ 3,10 com um aumento de cerca de R\$ 0,30 após a eleição de Donald Trump a presidência dos Estados Unidos juntamente do aumento de juros do Federal Reserve, Banco Central norte-americano.

Arrecadação

O cenário econômico foi fortemente impactado pela arrecadação de impostos e contribuições federais no ano de 2016. Em um período de janeiro a outubro, chegou a R\$ 1,059 trilhão, com queda real de 3,47% se comparado ao mesmo período de 2015. Durante o desenvolvimento do ano, efeitos ocasionados pela recessão foram confirmados pelos técnicos da Receita Federal, contendo todos os indicadores macroeconômicos desfavoráveis.

Crise fiscal nos Estados

Com dificuldade em honrar compromissos, os Estados atrasaram no pagamento de salários a servidores públicos, além da prestação de serviços básicos abrangentes a saúde e segurança. Nos Estados afetados pela queda do preço do petróleo, a situação foi agravada, como por exemplo, o Rio de Janeiro, que decretou calamidade financeira em julho, recebendo ajuda do governo federal de R\$ 2,9 bilhões. Em dezembro, a situação piorou para Minas Gerais que decretou emergência nas contas públicas.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Renegociação de dívidas com a União

Os governadores pressionaram a renegociação de débitos dos Estados com a União. Tendo os Estados já beneficiados com a troca de indexadores da dívida de governos locais, os mesmo pediram um aumento no prazo e redução do valor das parcelas mensais. As dívidas só voltaram a ser corrigidas por juros compostos após o acordo.

Com o pagamento das parcelas suspenso de julho a dezembro, a dívida alongou para 20 anos. Medidas de ajuste fiscal que teriam de ser tomadas pelos Estados foram derrubadas durante a tramitação do projeto de lei com a renegociação no Senado.

Inflação

Bem acima do teto da meta, de 6,5%, a inflação se iniciou com a aceleração e com projeções do mercado financeiro. Em janeiro, a inflação oficial que é medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), teve variação de 1,27%, com aceleração se comparada a dezembro, que detectou 0,96%. Em 12 meses e muito acima do teto da meta, a inflação chegou a 10,71%, superior aos 10,67% registrados em 2015.

Projeções feitas pelas instituições financeiras já indicavam inflação em torno de 7% para 2016. Em fevereiro, a estimativa chegou a 7,62%. Durante o ano, a inflação desacelerou, chegando a 6,99% nos 12 meses encerrados em outubro. Com isso as projeções feitas pelo mercado se aproximaram do teto da meta, com 6,52%, logo no início de dezembro.

O Banco Central (BC) classificou a redução da inflação como positiva. A recessão econômica, o aumento do desemprego e a política monetária, contribuíram para que isso se concretizasse.

Taxa de juros

O Banco Central iniciou, em outubro deste ano, o ciclo de queda de juros, que não tinha redução desde julho de 2015. O BC baixou a Selic de 14,25% para 14% e reduziu mais 0,25 ponto percentual em novembro, levando a taxa para 13,75%, com perspectiva de novas reduções para o ano de 2017.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Sob a gestão de Ilan Goldfajn, que assumiu o BC em junho, a autarquia recebeu críticas pelo fato de seus cortes não terem sido mais agressivos diante da situação de crise econômica. Com isso, Goldfajn afirmou que a redução da taxa básica deve ocorrer de forma responsável para não precisar ser revertida futuramente.

Crédito

O estoque de crédito do País caiu e houve aumento de taxas de juros para acessar os recursos. Em outubro, o saldo de todas as operações de crédito estava em R\$ 3,095 trilhões, com queda de 2% em 12 meses, sendo a queda da demanda por empréstimos um dos motivos para a redução, devido à retração da economia.

Em um ano de recessão econômica, ocorreu o aumento de desemprego, com postergação de consumo. Empresas postergaram investimentos diante das incertezas sobre o futuro. Já os bancos, se tornaram mais seletivos na oferta de crédito devido à expectativa de aumento da inadimplência.

Em outubro, a taxa média de juros para as famílias ficou em 42,7%, alta de quatro pontos percentuais em 12 meses. A taxa cobrada das empresas teve aumento de 0,2 ponto percentual para 21,7% ao ano nesse período. A taxa de inadimplência ficou em 4,2% para as famílias e em 3,6% para as empresas.

PEC do Teto dos Gastos

O governo apresentou em julho, a Proposta de Emenda à Constituição a fim de conter o crescimento dos gastos obrigatórios, que não podem ser bloqueados. A PEC 241, que após aprovação, se tornou PEC 55, estabelece um teto para os gastos públicos, que devem ficar vinculados à inflação do ano anterior por um período de 20 anos.

Reforma da Previdência

O governo apresentou em dezembro os detalhes da reforma da Previdência. A proposta encaminhada ao Congresso Nacional estabelece a idade mínima de 65 anos para que homens e mulheres se aposentem e um tempo mínimo de



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

contribuição de 25 anos. Caso a proposta seja aprovada em seus termos originais, receberá o benefício integral, tendo 49 anos de contribuição dos brasileiros.

Pacote de medidas econômicas

No dia 15 de dezembro, o presidente Michel Temer juntamente da equipe econômica anunciou pacote de medidas de estímulo à economia. As ações incluem apoio ao crédito e desburocratização para empresas, além de incentivo à redução dos juros do cartão e parcelamento especial para quitação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com a Receita Federal. O pacote objetiva de forma geral, diminuir o endividamento, incentivar o crédito e estimular o emprego e, assim, recuperar a economia, segundo Temer.

2017

Pesquisa Focus

Nos EUA, foi divulgado que a inflação do consumidor em janeiro teve o maior aumento em quatro anos, empurrada pela alta dos preços dos combustíveis. O avanço do índice foi de 0,6%, enquanto os analistas o estimavam em 0,3%.

Também em janeiro, as vendas do varejo aumentaram 0,4%, enquanto os analistas esperavam 0,1% e a produção industrial caiu 0,3%, quando a expectativa era de estagnação.

Em discurso no Senado americano, a presidente do FED, Janet Yellen destacou que o banco central avaliará nos próximos encontros do comitê de política monetária, se as condições de emprego e a inflação continuarão a evoluir de acordo com as expectativas, e nesse caso um ajuste adicional da taxa de juros provavelmente seria apropriado.

No mercado acionário internacional, a semana foi novamente de altas. O Dax, índice da bolsa alemã, subiu 0,77% e o FTSE-100, da bolsa inglesa, 0,57%. Já o índice S&P 500, da bolsa norte-americana, atingiu outra vez novo patamar recorde, ainda embalado pela promessa de Trump de reduzir impostos e subiu 1,51%. Já o Nikkey 225, da bolsa japonesa caiu 0,74%.

Em relação à economia brasileira, dos indicadores parciais de inflação, o IPC-Fipe desacelerou de 0,18% para 0,02%, da primeira quadrimestre de fevereiro, para a segunda e o IPC-S, também desacelerou, de 0,61% na primeira quadrimestre, para



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

0,49% na segunda quadrissemana deste mês. Já o IGP-M, considerado a inflação do aluguel, teve forte desaceleração de 0,76% para 0,02% na segunda prévia de fevereiro.

De acordo com o Banco Central, a atividade econômica, medida através do IBC-Br apresentou queda de 4,34% em 2016, resultado ainda pior do que a queda de 4,28% registrada em 2015. E conforme o IBGE, as vendas no varejo recuaram 6,2% em 2016, o pior resultado desde 2001, enquanto o setor de serviços encolheu 5% no ano passado, o pior resultado em cinco anos.

Na semana, o Ibovespa avançou 2,46% e acumula uma alta de 12,49% em 2017. Ao superar os 67 mil pontos, atingiu o maior patamar em cinco anos. Já o dólar, ficou estável na semana, mas chegou a atingir o menor valor desde junho de 2015. Acumula queda de 5,04% neste ano. Por sua vez, o IMB-B Total, apresentou queda de 0,04% na semana e acumula uma alta de 4,44% no ano.

Comentário Focus

No Relatório Focus publicado nesta segunda-feira, a média dos economistas que militam no mercado financeiro estimou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subirá 4,43% em 2017, sendo que na semana anterior a expectativa era de uma alta de 4,47%. Cabe destacar, que a estimativa continua distanciando a inflação do centro da meta perseguida pelo Banco Central, que é de 4,50%. Para 2018 a expectativa é que suba 4,50%, como na semana anterior.

Para a taxa Selic, o boletim informou que para o fim do próximo ano, a média das expectativas situou-se em 9,50%, assim como na semana anterior. Para o final de 2018 a estimativa é de que esteja em 9,00%, também como na semana anterior.

Já para o desempenho da economia previsto para este ano, o mercado estima a evolução do PIB em 0,48%, assim como na semana anterior e para 2018 um avanço de 2,30%, também como na semana anterior.

Para a taxa de câmbio, o relatório mostrou que a cotação da moeda americana estará em R\$ 3,30, no fim de 2017, contra R\$ 3,36 na pesquisa anterior e para o final do próximo ano em R\$ 3,40, frente a R\$ 3,49 na última apuração.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

QUADRO SÍNTESE DE PROJEÇÕES
MACROECONÔMICAS FOCUS BANCO
CENTRAL 2010 - 2019

	2010*	2011*	2012*	2013*	2014*	2015*	2016	2017	2018	2019
ATIVIDADE, INFLAÇÃO E JUROS										
PIB (%)	7,6	3,9	1,8	2,7	0,5	-3,8	-3,5	0,5	2,4	0,0
Agropecuária (%)	6,8	5,6	-2,5	7,9	2,8	1,8	-5,9	4,2	3,1	0,0
Indústria (%)	10,4	4,1	0,1	1,8	-1,5	-6,5	-3,7	0,6	2,6	0,0
Serviços (%)	5,8	3,4	2,4	2,5	1,0	-2,5	-2,6	-0,1	1,8	0,0
PIB (R\$) - bilhões (Preços Correntes)	3.886	4.374	4.806	5.318	5.779	6.000	6.217	6.594	7.147	7.781
PIB (US\$) - bilhões	2.207,7	2.611,4	2.459,4	2.463,8	2.455,8	1.801,7	1.785,2	2.047,8	2.095,8	2.242,2
População - milhões	195,5	197,4	199,2	201,0	202,8	204,5	206,1	207,7	209,2	210,7
PIB per capita - US\$	11.084	13.229	12.345	12.255	12.108	8.808	8.693	9.758	10.186	10.248
Produção Industrial - IBGE (%)	10,2	0,4	-2,3	2,0	-3,3	-8,3	-6,6	1,1	3,0	0,0
IPCA - IBGE (%)	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	10,67	6,29	4,44	4,45	4,38
IPC - FIPE (%)	6,40	5,81	5,11	3,90	5,20	11,07	6,54	4,64	4,62	4,43
IGP-M - FGV (%)	11,32	5,10	7,82	5,51	3,67	10,72	7,17	5,00	4,75	4,67
IGP-DI - FGV (%)	11,32	5,00	8,10	5,50	3,80	10,84	7,18	4,68	4,82	4,63
Taxa Selic (final de período) %	10,75	11,00	7,25	10,00	11,75	14,25	13,75	9,35	9,01	9,06
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	4,6	4,2	1,3	3,9	5,0	7,5	8,9	4,7	4,4	4,0
EXTERNO E CÂMBIO										
Balança Comercial (US\$ bilhões)	20,1	29,8	19,4	2,6	-6,3	19,7	47,7	47,2	38,6	38,0
Exportações (US\$ bilhões)	201,9	256,0	242,6	242,2	224,6	191,1	185,2	195,6	204,6	217,2
Importações (US\$ bilhões)	181,8	226,2	223,2	239,6	230,9	171,4	137,5	148,4	166,0	179,2
Corrente de Comércio (US\$ bilhões)	383,7	482,2	465,8	481,8	455,5	362,5	322,7	343,9	370,6	396,4
Saldo em conta-corrente (US\$ bilhões)	-47,3	-52,5	-54,3	-81,4	-104,0	-61,4	-23,5	-25,9	-36,1	-37,9
Saldo em conta-corrente (% PIB)	-2,1	-2,0	-2,2	-3,3	-4,2	-3,4	-1,3	-1,3	-1,7	-1,7
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	48,5	66,7	65,3	64,0	62,5	63,0	78,8	72,4	73,9	0,0
Taxa de câmbio (final de período) R\$ / US\$	1,67	1,88	2,08	2,35	2,65	3,96	3,25	3,32	3,44	0,00
Desvalorização nominal ponta (%)	-4,0	12,6	10,6	13,0	12,8	49,4	-17,9	2,2	3,6	-100,0
FISCAL										
Resultado primário do setor público (% PIB)	2,62	2,94	2,18	1,72	-0,57	-1,88	-2,47	-2,37	-1,57	0,00
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	38,0	34,5	32,3	30,6	33,1	36,0	45,9	51,3	55,1	0,0

Fonte: Relatório Focus – Expectativas de Mercado 17/02/2017):

<http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20170217.pdf>

http://www.economiaemdia.com.br/EconomiaEmDia/pdf/expectativa_de_mercado_QUADRO_17_02_17.pdf

Perspectiva

Na agenda internacional desta semana está prevista a divulgação, na zona do euro, da confiança do consumidor e do PMI composto, em fevereiro.

Nos EUA, serão divulgados o PMI industrial e de serviços, a confiança do consumidor de fevereiro e a ata da última reunião de política monetária do FED.

No Brasil, além dos indicadores semanais de inflação, serão divulgados o IPCA-15 de fevereiro, os dados fiscais de janeiro, além da reunião do Copom na quarta-feira.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Do lado da economia internacional, o evento a ser acompanhado é a divulgação da ata da última reunião do FED e no Brasil o mercado estará atento à reunião do Copom, onde nova redução da taxa Selic será decidida.

Sob a ótica da alocação dos recursos dos RPPS, tendo-se em vista o médio e longo prazos, a nossa recomendação é de uma exposição de 50% nos vértices mais longos (dos quais 20% direcionados para o IMA-B 5+ e/ou IDKA 20A e 30% para o IMA-B Total), 20% para os vértices médios (IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M Total) e 5% para o vértice mais curto, representado pelo IRF-M 1, e mesmo pelo DI, em face de constituir uma reserva estratégica de liquidez e proteção das carteiras.

Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. A atual escassez de crédito para a produção e o consumo tem gerado prêmios de risco, que possibilitam uma remuneração que supera as metas atuariais.

Quanto à renda variável, recomendamos uma exposição de no máximo 25%, já incluídas as alocações em fundos multimercado (5%), em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%).

Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	(1) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx ⁽²⁾ .
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	0,00	100%	0,00	0,00	100%
	95,48	100%	90,0	96,5	100%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, “b”					
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	0,0	15%	0,0	0,0	15%
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III, “a”	0,041	80%	0,0	2,0	80%
Fundos Índice Referenciados IMA ou IDKA – art. 7º, III, “b”.	0,0	80%	0,0	0,5	80%
FI Renda Fixa – art. 7º, IV, “a”	0,96	30%	1,0	1,5	30%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, ‘b’	0,0	30%	0,0	0,0	30%
Poupança – art. 7º, V	0,0	20%	0,0	0,0	20%
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	0,0	15%	0,0	0,0	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, “a”	0,0	5%	0,0	0,0	5%
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – art. 7º, VII, “b”	0,0	5%	0,0	0,0	5%

6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	(³) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.(4)
FI Referenciados – art. 8º, I	0,0	30%	0,0	0,0	30%
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF’s)	0,0	20%	0,0	0,0	20%
FI em Ações – art. 8º, III	0,0	15%	0,0	0,0	15%
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	0,03	5%	0,0	0,5	5%
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	0,0	5%	0,0	0,0	5%
FI Imobiliário – art. 8º, VI	0,0	5%	0,0	0,0	5%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

7 Responsável pela Gestão de Recursos (*)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Silvester Luiz Rosso	422.588.392-20	Funcionário Público: Professor
Renda Variável			

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº519/2011, e alterações:

- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Mirante da Serra – RO, 21 de Fevereiro de 2017.

Diretoria Executiva:


Quésia Andrade. B. Barbosa

Superintendente SERRA PREVI


Milton Braz Rodrigues Coimbra

Gerente Financeiro e Contábil e Tesouraria

Certificação CPA-10

Sueli Monteiro da Silva

Diretora de Divisão de Recursos
Humanos, Protocolo e Redação



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA


Conselho Administrativo e Financeiro – CAF:


Glauciânia dos Santos

Presidenta do
Conselho Administrativo e Financeiro


Sérgio Alves Barros

Secretário do Conselho Administrativo e Financeiro


Luciene A. Coelho de Santana
Membro


Maria Aparecida Alvernaz
Membro


Maria das Dores Santos
Membro


Daniel Gomes dos Santos
Membro

Cosme Monteiro Lobo
Membro

Comitê de Investimentos:


Milton Braz Rodrigues Coimbra
Gerente Financeiro e Contábil e Tesouraria
Certificação CPA-10


Silvester Luiz Rosso
Responsável pela Política de Investimentos
Certificação CPA-10



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Jasiel Oliveira da Silva

Membro